Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 31/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: "CINEMA PARADISO"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Secretaria do Estado da Cultura, em São Paulo, visando a inclusão de nosso Município no "Programa de Ação Cultural Integrada" que, através do Projeto "Cinema Paradiso" possibilita a instalação de salas de projeção.

No caso de Pompéia, a celebração de convênio entre a Prefeitura e a Secretaria do Estado da Cultura possibilitaria a reativação do antigo "Cine Rosário" na Casa da Cultura, oferecendo uma nova opção de lazer e entretenimento para os nossos jovens e proporcionando um melhor aproveitamento do Mini-Shopping no período noturno, em especial nos finais de semana. A exibição de filmes está voltando a fazer parte da programação noturna de muitas cidades do Interior, contando com total apoio da juventude. E em Pompéia não poderia ser diferente, já que a Casa da Cultura, quando foi idealizada, tinha como um de seus objetivos, a instalação de equipamentos próprios para a exibição de filmes em tela panorâmica.

Que se dê ciência desta manifestação a todos os comerciantes e prestadores de serviços estabelecidos no Mini-Shopping de Pompéia.

Sala das Sessões,

Em 21 de fevereiro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

17522
21 02 94